Joãozinho

Art.º 1º – Passa a denominar-se Rua Franklin Mendonça a atual Rua Matadouro, desta urbe.

Art.º 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 1963.

Prefeito Municipal

Barcos

Secretário

Lei nº 409

Autoriza ao Executivo Municipal Assinar Convênio Com o Governo do Estado de Minas Gerais de Instrução Primaria

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:—

Art.º 1º)– Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com o Govêrno do Estado de Minas Gerais, para manutenção da Rêde Escolar Rural do município.

Art.º 2º)– Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 15 de Abril de 1963

Prefeito Municipal

Barcos

Secretário.